



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE ABRIL DE 2016

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PRM Floriano-PI nº 1, de 21 de julho de 2025](#)

Fixa horário de funcionamento e regulamenta a jornada de trabalho dos servidores no âmbito da Procuradoria da República no Município de Floriano.

O Procurador da República no Município de Floriano, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único, art. 8º da [Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016](#),

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Floriano as disposições das [Portaria PGR/MPU nº 18, de 4 de março de 2016](#), e da [Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016](#);

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de Floriano será das 7:30h às 16:30h, das segundas às sextas-feiras. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRM Floriano-PI nº 1, de 21 de julho de 2025](#))

§1º O horário de funcionamento do setor de protocolo será das 8h às 16h. ([Redação dada pelo\(a\) Portaria PRM Floriano-PI nº 1, de 21 de julho de 2025](#))

§2º. A Sala de Atendimento ao Cidadão funcionará das 9h às 13h.

Art. 2º. A jornada de trabalho dos servidores da PRM/Floriano, bem como as eventuais horas prestadas a título de sobreaviso e de compensação, deverão ser cumpridas durante o horário de funcionamento previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

SAULO LINHARES DA ROCHA
Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 abr. 2016. Caderno Administrativo, p. 24.](#)